



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de novembro de 2014

I

Série

Número 171

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 192/2014

Autoriza o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, a assumir os encargos decorrentes dos honorários devidos à sociedade denominada A. JACINTO & PEREIRA DA SILVA, S.R.O.C., LDA. - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 192/2014**

de 7 de novembro

Tomado como “referente cognitivo” o n.º 1 em cotejo com o n.º 2 do Despacho n.º 110/2014 de 25 de julho de 2014, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 120, de 2 de julho de 2014, foi designado Fiscal Único do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, a Sociedade “A. JACINTO & PEREIRA DA SILVA, S.R.O.C., LDA.”, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por António José Pereira da Silva, para um mandato de cinco anos, com possibilidade de renovação por uma única vez por igual período de tempo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

- 1.º Fica o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, autorizado a assumir encargos nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 no valor total de 47.049,00 €, acrescido de IVA, decorrentes dos honorários devidos à Sociedade “A. JACINTO & PEREIRA DA SILVA, S.R.O.C., LDA.”, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.
- 2.º Os encargos resultantes não excederão, em cada ano económico, as importâncias indicadas, e estarão sujeitos ao seguinte escalonamento:

Ano económico de 2014
4.704,90 Valor s/IVA
5.739,98 Valor c/IVA

Ano económico de 2015
9.409,80 Valor s/IVA

11.479,96 Valor c/IVA

Ano económico de 2016
9.409,80 Valor s/IVA
11.479,96 Valor c/IVA

Ano económico de 2017
9.409,80 Valor s/IVA
11.479,96 Valor c/IVA

Ano económico de 2018
9.409,79 Valor s/IVA
11.479,94 Valor c/IVA

Ano económico de 2019
4.704,90 Valor s/IVA
5.739,98 Valor c/IVA

- 3.º As importâncias fixadas para cada ano económico poderão ser acrescidas do saldo apurado no ano anterior.
- 4.º A despesa relativa ao ano económico de 2014, (IVA incluído, à taxa de 22%), será suportada pelo Orçamento Privativo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 01 - - Funcionamento Normal, na rubrica de classificação económica 02.02.20 (Outros trabalhos especializados).
- 5.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Assinada a 30 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)